



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 935

03 de Julho de 2023

PG. 1/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO Nº 3436/2023

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sra. Caroline das Neves Vidal, datado de 03 de julho de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora, Sra. **Caroline das Neves Vidal**, RG 45.708.347-5, Nutricionista, a partir de 03 de julho de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de julho de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 935

03 de Julho de 2023

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 303/2023

*“Altera dados documentais de Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o erro material constante da Portaria 229/2023 de 26 de junho de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Alterar o Art. 1º da Portaria 229/2023, de 26 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Ana Maria de Souza Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerias, portador do RG. n.º 45.235.869-3, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 03 a 12 de julho de 2023 (10 dias).”*

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de julho de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 935

03 de Julho de 2023

PG. 3/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 304/2023

*“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença maternidade, da servidora Andressa da Silva Viani, anexando a certidão de nascimento n° 21062; Livro A28; Fls. 197, datado em 26 de junho de 2023, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Anhumas/SP

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder Licença Maternidade a servidora, Andressa da Silva Viani, RG: 41.399.986-5, Agente Comunitária de Saúde, com início em 23 de Junho de 2023, e seu termino em 20 de Outubro de 2023. (120 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de Julho de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

